

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0030/94

Assunto: DA DENOMINACAO A VIA PUBLICA PEDRO RODRI-  
GUES DE ALMEIDA NO BAIRRO SION.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada "RUA PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA",  
a via pública que se inicia na Rua Amâncio Fer-  
reira, terminando na Rua José Crispim da Silva.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE MARÇO DE 1994.

VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

PSV/94

JUSTIFICATIVA

Nascido em Conselheiro Lafaiete, trabalhou, viveu e criou toda a família, merecendo a tão justa homenagem da Câmara Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE MARÇO DE 1994.

VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

PSV/94